

JUIZO DA 57ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **PRISCILLA CHAVES DE FRANCA FERREIRA** em face de **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO**. Processo nº 0100674-25.2021.5.01.0057, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **MARIA GABRIELA NUTI**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 57ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no **10/06/2025 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. df0b511, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **17/06/2025 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. 6b2dde0, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Id. 6b2dde0. O Valor da execução é de **R\$ 188.938,17**, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Um Automóvel CHEV/SPIN 1.8L MT LT, ano de fabricação 2017, modelo 2018, combustível GÁS/ALC/GN, cor branca, 5 passageiros, cód. Renavam 01135828293, PLACA LTF9383. Conforme Certificado do Registro de Veículo do Detran/RJ, apresentado a esta Oficial, em uso e no estado”.** **Total da avaliação: R\$ 45.600,00. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 21 restrições judiciais e 6 multas totalizando R\$ 780,96.**

O veículo encontra-se na Rua Santa Luzia, 651/2º andar. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dias vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, **PAULO EDUARDO DE FREITAS SANTOS**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.